



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PMSM

Às treze e trinta horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Darlene Gomes dos Santos, Camila Reis Coutinho e Aline Chaves Ferreira, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 020.552/2018**, Pregão Presencial Nº 003/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ESVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **EUCON EUNÁPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.068.014/0001-35**
- **SALVADOR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 00.306.120.0001-11- representante credenciado: Vinicius Cabral Scardua.**
- **VITÓRIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 01.921.499/0001-32 - representante credenciado: Héglcio Ráines Silva Muniz.**
- **ZEL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 19.645.599/0001-49 - representante credenciado: Airton de Oliveira Mendonça.**

Iniciada a sessão a Pregoeira informou aos presentes a importância do atendimento ao item 7.7 do edital, tendo em vista que o Setor de Licitações e Contratos não realiza durante a sessão autenticação dos documentos.

Registra-se que a empresa **EUCON EUNÁPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA** entregou o credenciamento com o Contrato Social em cópia simples, não atendendo o item 7.7 do Edital, desta forma a participação da empresa foi aceita, estando presente o sócio da empresa Sr. **Jaderson João Marim** que participou da sessão vistando todos os documentos, contudo o Contrato Social apresentado não tem fins para a habilitação nem credenciamento, visto ausência de autenticação. O Sr. **Jaderson JOão Marim** registra que possui em mãos o original do Contrato Social, contudo a Pregoeira se manifesta no sentido de que o Edital não prevê autenticação no certame de documentos, devendo os mesmos já virem autenticados conforme item 7. 7 do edital já mencionado acima.

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

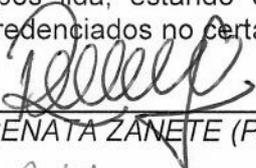
EMPRESAS	VALOR
EUCON EUNÁPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA	1.765.441,26
SALVADOR ENGENHARIA LTDA	2.381.135,92
VITÓRIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA	1.817.021,45
ZEL CONSTRUTORA EIRELI	2.038.934,10

Ato contínuo, considerando a atipicidade do presente certame, uma vez que primando pelo princípio da economicidade e competitividade pode ser aceito que o Sr **Jaderson João Marim (Sócio da empresa EUCON EUNÁPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA)** presente porem não credenciado pelos motivos já registrados, participe da etapa de lances; mas também a de se considerar se assiste respaldo legal para tal ação mediante o ocorrido no ato do seu credenciamento.

O Sr **Jaderson João Marim** solicitou o registro em ata quanto a data de validade das propostas apresentadas pois segundo o mesmo contraria o edital no item 18 do Termo de Referência, a pregoeira admite todas as propostas tendo em vista o item 5.4 do edital, entendendo que isso não é motivo para desclassificação.

A Pregoeira desta forma opta por **SUSPENDER** a sessão e encaminhar o processo para análise e manifestação da Procuradoria Geral do Município quanto ao caso em tela. Ficando desde já marcada a reabertura da sessão para o dia 24/01/2019 às 9h00 (nove horas) estando todos os presentes desde já convocados.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.



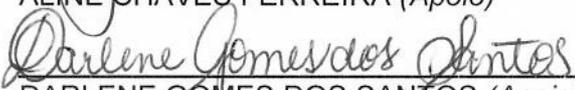
RENATA ZANETE (Pregoeira)



CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)



ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)



DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

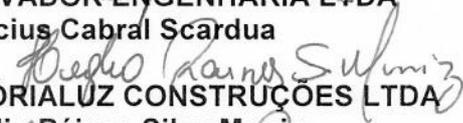
LICITANTES:



EUCON EUNÁPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA
Jaderson João Marim



SALVADOR ENGENHARIA LTDA
Vinicius Cabral Scardua



VITÓRIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA
Héglio Ráines Silva Muniz



ZEL CONSTRUTORA EIRELI
Airton de Oliveira Mendonça

